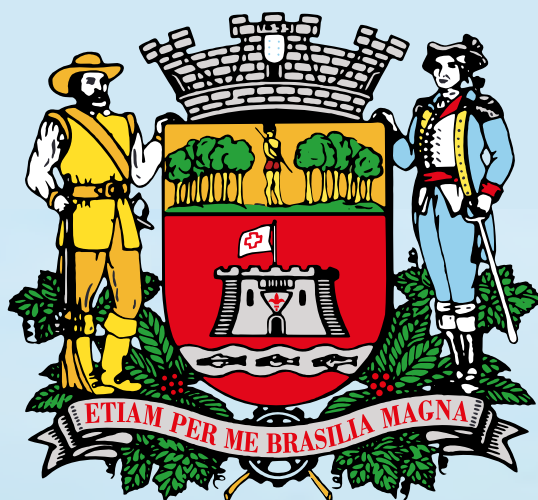


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

19 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5180

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Assistência e Desenvolvimento Social.....	03
Administração.....	03 a 11
Decretos.....	12
Portarias.....	12 e 13
Governo e Finanças.....	13 e 14
Cijun.....	14
Dae.....	14
Promoção da Saúde.....	15
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15
Mobilidade e Transporte.....	15

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	15
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 708 de 17 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano De Ação Para Co-Financiamento Do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2022.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano De Ação Para Co-Financiamento Do Governo Federal - Sistema Único Da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2021-2023

Resolução CMAS nº 709 de 17 de novembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 3º trimestre de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas de execução orçamentária e financeira dos 3º trimestre de 2022, de contas oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “CÔMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022 – prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos médico-enfermagem e hospitalares de diversas marcas e modelos, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 9.279-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica realizada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise do recurso pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso da empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de

ADMINISTRAÇÃO

habilitação:

- PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA: Lote 01, composto pelos itens 01 e 02.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2022 – Aquisição de 05 (cinco) veículos leves elétricos, sedan ou SUV, compacto ou hatch, zero KM, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
Processo Administrativo nº 12.187-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA – item 01 (cota principal e reservada).

FRANCISLENE AP. VEIGA

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 425/22 – Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN (Banco Central do Brasil) para prestação de serviços bancários de arrecadação integrada ao PIX, solução de pagamento instantâneo gerida pelo Banco Central (BC), dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, exceto multas de trânsito emitidas pelo município que usarão o padrão DETRAN/FEBRABAN – Segmento 7, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, destinados à Unidade de Gestão da Governo e Finanças. Processo Administrativo nº 12.863-1/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, da análise da qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, da análise da documentação de habilitação, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BANCO BRADESCO S/A: item 01

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 388/2022 – Contratação de seguro veicular para os automóveis pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal/Guarda Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.475-38/2022:

– GENTE SEGURADORA S.A (item 01).....R\$ 53.000,00

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2022 – Fornecimento de materiais hospitalares (suporte de fixação, mesa auxiliar em aço inoxidável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.442-2/2022:

- MHS Indústria de Móveis Ltda: item 01(R\$ 290,00/pç), item 04(R\$ 428,00/pç) – cota principal e reservada;

- Nelmed Com de Mats Cir e Hosp Soc Ltda Epp: item 02(R\$ 20,79/pç) – cota principal e reservada, item 03(R\$ 27,18/pç) – cota reservada;

- Aline Dalfre Barbieri Me: item 03(R\$ 25,86/pç) – cota principal

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HERMON MAGAZINE LOC.



ADMINISTRAÇÃO

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 10358-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR, SUPORTE DE PAREDE PARA FO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - SUPORTE DE PAREDE, PARA FORNO MICROONDAS:-MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA-BRAÇO FIXO NA PAREDE-PROFUNDIDADE: 31 CM X 44 CM (MIN/MAX)-LARGURA: 33 CM X 55 CM (MIN/MAX)-CARGA MÁXIMA: 40 KG-PESO APROX: 1,55 KG-ACOMPANHA:-. MANUAL DE INSTRUÇÕES-. JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS-GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRES) ANOS.-* REF.MARCA/MODELO: BRASFORMA/SBR3.6 *- MARCA: BRASFORMA/SBR3.6 - R\$ 57.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - SUPORTE DE PAREDE, PARA FORNO MICROONDAS:-MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA-BRAÇO FIXO NA PAREDE-PROFUNDIDADE: 31 CM X 44 CM (MIN/MAX)-LARGURA: 33 CM X 55 CM (MIN/MAX)-CARGA MÁXIMA: 40 KG-PESO APROX: 1,55 KG-ACOMPANHA:-. MANUAL DE INSTRUÇÕES-. JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS-GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRES) ANOS.-* REF.MARCA/MODELO: BRASFORMA/SBR3.6 *- MARCA: BRASFORMA/SBR3.6 - R\$ 57.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - PURIFICADOR DE ÁGUA:-FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA-ÁGUA FILTRADA MESMO SEM ENERGIA-SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR-GAS REFRIGERANTE: ECOLOGICAMENTE CORRETO-COM TERMOSTATO-CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 1,2 (L/H)-VOLUME INTERNO DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 2 L-DUPLO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO (MÍNIMO)-EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS MAIOR QUE 5 MICRA-EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE CLORO-VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 3000 L/ATÉ 6 MESES-COR: VIDE COMPLEMENTO DA REQUISIÇÃO-TENSÃO: 220 VOLTS-CERTIFICADO PELO INMETRO-COM KIT DE INSTALAÇÃO PARA REDE HIDRÁULICA-GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO- MARCA: LIBELL - R\$ 619.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - PURIFICADOR DE ÁGUA:-FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA-ÁGUA FILTRADA MESMO SEM ENERGIA-SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR-GAS REFRIGERANTE: ECOLOGICAMENTE CORRETO-COM TERMOSTATO-CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 1,2 (L/H)-VOLUME INTERNO DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO 2 L-DUPLO SISTEMA DE PURIFICAÇÃO (MÍNIMO)-EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS MAIOR QUE 5 MICRA-EFICIÊNCIA NA REDUÇÃO DE CLORO-VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE: 3000 L/ATÉ 6 MESES-COR: VIDE COMPLEMENTO DA REQUISIÇÃO-TENSÃO: 220 VOLTS-CERTIFICADO PELO INMETRO-COM KIT DE INSTALAÇÃO PARA REDE HIDRÁULICA-GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO- MARCA: LIBELL - R\$ 619.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 10358-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR, SUPORTE DE PAREDE PARA FO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - REFRIGERADOR CAPACIDADE ENTRE 351 A 400 L:-DUPLIX-SISTEMA FROST FREE-VOLTAGEM 220 V-PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS;-PÉS NIVELADORES;-SELO PROCEL EM CONFORMIDADE COM INMETRO-LINHA BRANCA.-GARANTIA MÍNIMA 12 MESES- MARCA: BRASTEMP - R\$ 3460.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - REFRIGERADOR CAPACIDADE ENTRE 351 A 400 L:-DUPLIX-SISTEMA FROST FREE-VOLTAGEM 220 V-PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS;-PÉS NIVELADORES;-SELO PROCELEM CONFORMIDADE COM INMETRO-LINHA BRANCA.-GARANTIA MÍNIMA 12 MESES- MARCA: CONSUL - R\$ 3460.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - REFRIGERADOR CAPACIDADE ENTRE 351 A 400 L:-DUPLIX-SISTEMA FROST FREE-VOLTAGEM 220 V-PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS;-PÉS NIVELADORES;-SELO PROCEL EM CONFORMIDADE COM INMETRO-LINHA BRANCA.-GARANTIA MÍNIMA 12 MESES- MARCA: BRASTEMP - R\$ 3460.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.1 - REFRIGERADOR CAPACIDADE ENTRE 351 A 400 L:-DUPLIX-SISTEMA FROST FREE-VOLTAGEM 220 V-PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS;-PÉS NIVELADORES;-SELO PROCEL EM CONFORMIDADE COM INMETRO-LINHA BRANCA.-GARANTIA MÍNIMA 12 MESES- MARCA: CONSUL - R\$ 3460.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME. PROCESSO Nº 10358-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR,

SUPORTE DE PAREDE PARA FO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LCD/LED/PLASMA-PARA TELAS DE 26 A 55 POLEGADAS-PARA TELEVISOR TIPO LCD, LED E PLASMA-FABRICADO EM AÇO CARBONO-TRATAMENTO ANTICORROSIVO-PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA (PRETA)-PERMITE GIRO HORIZONTAL DE ATÉ 90° E INCLINAÇÃO PARA BAIXO-DE ATÉ 10°-CAPACIDADE DE CARGA DE 28 KG-PESO APROXIMADO: 6 KG-ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV E PARAFUSOS E-BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE-GARANTIA DE 1 ANO-MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ELG EM02V4 OU SIMILAR-MARCA: MULTIVISAO - R\$ 77.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LCD/LED/PLASMA-PARA TELAS DE 26 A 55 POLEGADAS-PARA TELEVISOR TIPO LCD, LED E PLASMA-FABRICADO EM AÇO CARBONO-TRATAMENTO ANTICORROSIVO-PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA (PRETA)-PERMITE GIRO HORIZONTAL DE ATÉ 90° E INCLINAÇÃO PARA BAIXO-DE ATÉ 10°-CAPACIDADE DE CARGA DE 28 KG-PESO APROXIMADO: 6 KG-ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DA TV E PARAFUSOS E-BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE-GARANTIA DE 1 ANO-MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: ELG EM02V4 OU SIMILAR- MARCA: MULTIVISAO - R\$ 77.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 6

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 091/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. PROCESSO: 29.174-2/17. ASSINATURA: 18/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 14.112,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES E 02 (DOIS) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 147/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LIVE FÍSIO MD LTDA EPP. PROCESSO: 24.105-9/18. ASSINATURA: 08/11/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 167.938,09. OBJETO: PREST. DE SERV. ESPECIALIZADOS EM MEDICINA ESPORTIVA P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E ESPECÍFICOS P/ATIVIDADES FÍSICO-DESPORTIVAS E FISIOTERAPIA; REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA P/TRATAMENTO PÓS-OPERATÓRIO, CONTUSÕES E ATENDIMENTO EM TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DA UGEL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 205/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 068/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b" e § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAXIMO IONES SERVICOS DE SANITIZAÇÃO LTDA.EPP. PROCESSO: 16.354-1/19. ASSINATURA: 28/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 5.265,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTOS DE REDE DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA NAS ÁREAS RURAIS E DESENTUPIMENTO DE PIA, RALO, VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS, EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (ANEXO II DO EDITAL). MODALIDADE: CONVITE nº 49/2019. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35845/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENCER COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 74625,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, DIVERSOS TAMANHOS - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: BNDES/PROJETO MUNICIPIO SEGURO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35846/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEFENCER COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 22885,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, DIVERSOS TAMANHOS - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL, CONVENIO: BNDES/PROJETO MUNICIPIO SEGURO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35272/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 44810,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35484/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 113,50 OBJETO: COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ E COPO DESCARTAVEL PARA AGUA - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35485/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2756,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35486/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 364,00 OBJETO: LEITE EM PO, LEITE A BASE DE SOJA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35487/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 519,94 OBJETO: PÃO DE FORMA, PÃO TIPO HOT DOG, MINI BOLO E OUTROS - RP - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35539/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMP EXP EQUIP.HOSP.E VETER.LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1050,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35542/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMP EXP EQUIP.HOSP.E VETER.LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 500,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35544/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1182,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35545/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1182,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35546/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6513,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35547/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1837,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35548/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 3841,00 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35549/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1605,69 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35550/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1903,04 OBJETO: SUPORTE PARA SORO, BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, PORTA ALGODÃO DE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SES/ACOES DE SAUDE NO AMBITO DA ATENCAO BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 18 de novembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2022 – Fornecimento de tubo de concreto armado, diversos tamanhos, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.037-9/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa mercadológica pelo órgão técnico e pelo Pregoeiro, da análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

1 – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA: itens 01, 02, 03 e 04 (cota principal e reservada).

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Pregoeiro

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 005/2022

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.


Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 18 de novembro de 2022.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD



ADMINISTRAÇÃO

 Prefeitura de Jundiá		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS			Unidade/Orgão: UGAG/PLICITAÇÃO
ITEM	Nº DOCUMENTO/PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTD/ VOLUME	DESCRIÇÃO	Folha nº: 1
					OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	25.042/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 171	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
02	25.088/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 173	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
03	25.356/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 174	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
04	25.579/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 176	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
05	25.587/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 177	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
06	25.815/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 178	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
07	26.357/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 179	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
08	26.359/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 180	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
09	27.566/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 183	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
10	25.086/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 172	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
11	26.361/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 181	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
12	14.667/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 108	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
13	17.401/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 129	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
14	13.621/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 097	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
15	24.137/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 169	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
16	21.043/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 154	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
17	21.560/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 157	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
18	21.974/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 159	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
19	13.083/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 092	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
20	15.544/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 120	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
21	13.523/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 095	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS



ADMINISTRAÇÃO

22	16.168/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 122	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
23	16.192/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 125	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
24	21.561/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 156	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
25	21.689/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 158	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
26	13.084/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 093	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
27	15.901/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 121	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
28	19.326/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 141	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
29	13.260/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 094	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
30	16.190/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 123	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
31	16.264/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 126	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
32	17.065/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 128	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
33	14.557/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 106	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
34	13.622/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 096	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
35	14.239/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 100	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
36	14.549/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 101	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
37	9.487/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 060	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
38	21.562/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 155	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
39	19.853/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 145	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
40	13.081/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 091	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
41	24.102/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 168	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
42	16.191/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 124	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
43	21.041/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 153	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
44	20.758/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 151	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
45	8.734/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 053	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
46	8.735/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 054	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS



ADMINISTRAÇÃO

47	14.668/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 109	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
48	8.883/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 055	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
49	14.551/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 103	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
50	14.550/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 102	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
51	14.552/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 104	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
52	14.237/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 099	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
53	14.666/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 107	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
54	13.629/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 098	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
55	16.930/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 127	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
56	24.600/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 170	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
57	7.872/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 050	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
58	15.015/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 111	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
59	8.882/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 056	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
60	9.124/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 057	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
61	22.164/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 160	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
62	18.593/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 130	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
63	22.214/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 161	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
64	15.194/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 113	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
65	23.372/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 165	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
66	23.736/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 166	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
67	23.152/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 162	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
68	15.132/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 112	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
69	7.874/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 051	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
70	20.403/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 149	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
71	8.334/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 052	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS



ADMINISTRAÇÃO

72	20.538/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 150	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
73	15.264/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 117	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
74	5.478/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 030	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
75	9.484/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 058	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
76	19.714/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 143	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
77	19.708/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 144	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
78	15.197/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 114	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
79	15.199/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 115	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
80	15.201/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 116	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
81	15.423/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 118	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
82	15.430/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 119	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
83	20.059/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 147	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
84	23.166/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 163	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
85	23.249/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 164	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
86	8.334/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 052	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
87	23.989/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 167	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
88	14.965/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 110	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
89	19.963/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 146	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
90	20.141/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 148	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
91	9.485/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 059	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
92	18.749/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 131	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
93	2.288/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 017	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
94	18.951/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 135	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
95	12.210/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 077	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
96	9.491/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 062	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS



ADMINISTRAÇÃO

97	11.118/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 071	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
98	19.215/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 137	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
99	11.550/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 072	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
100	11.061/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 069	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
101	11.038/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 068	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
102	1.778/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 014	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
103	11.060/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 070	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
104	9.601/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 063	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
105	18+943/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 133	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
106	18.958/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 134	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
107	18.927/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 132	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
108	2.679/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 018	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
109	12.029/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 076	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
110	12.274/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 081	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
111	13.085/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 087	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
112	13.087/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 088	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
113	13.086/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 089	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
114	13.080/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 090	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
115	19.222/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 138	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
116	1.758/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 008	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
117	19.226/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 139	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
118	19.229/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 140	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
119	2.680/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 021	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
120	12.384/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 082	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
121	12.518/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 083	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS



ADMINISTRAÇÃO

122	12.519/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 084	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
123	12.520/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 085	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
124	756/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 001	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
125	755/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 002	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
126	1.173/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 003	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
127	1.441/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 004	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
128	1.443/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 005	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
129	7.296/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 039	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
130	7.815/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 047	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
131	12.600/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 086	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
132	1.440/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 006	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
133	7.822/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 045	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
134	7.819/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 046	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
135	7.625/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 041	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
136	11.042/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 066	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
137	11.039/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 067	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
138	7.625/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 041	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
139	7.627/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 042	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
140	4.451/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 025	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
141	7.814/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 048	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
142	7.871/2007	LICITAÇÃO	01	PREGÃO ELETRÔNICO - 2007 14 049	DEZ/2008	05 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
<p>Local / Data Jundiaí 18/11/22</p> <p>Responsável pela Seleção Renato Aparecido de Lima Divisão Protocolo, Doc. e Arquivo</p>				<p>Local / Data Jundiaí 18/11/22</p> <p>Presidente da COPAD ADRIANA DIAS DE O. VILLAR Chefe da Divisão de Protocolo UGAGP</p>				<p>Local / Data Jundiaí 18/11/22</p> <p>Autorização Alexandra Castiglioni Diretora Departamento de Compras Governamentais Unidade Orgão</p>			



DECRETOS

DECRETO Nº 32.111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.013-0/2016, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela nº 04, lindeira ao lote 12, quadra 8, Loteamento Jardim Sarapiranga, neste Município, a RODRIGO HISADOMI DE OLIVEIRA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017602/2022, -----

R E S O L V E autorizar à empresa ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de 1º CAIUÁ MUSIC FESTIVAL, no dia 20 de novembro de 2022, das 8h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 15 a 19 de novembro de 2022, das 8h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 21 de novembro de 2022, das 8h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração do Parque, bem como da área de estacionamento interno do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari e, ainda, da área pública localizada na confluência da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, Rua Barão de Tefé e Rua Engenheiro José Maria da Silva Velho.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari,

PORTARIAS

incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração do Parque, bem como a área de estacionamento interno do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari e, ainda, a área pública localizada na confluência da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, Rua Barão de Tefé e Rua Engenheiro José Maria da Silva Velho, para a realização do evento denominado de 1º CAIUÁ MUSIC FESTIVAL, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA.

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0017602/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, presente também EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a empresa ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM LTDA, com sede na Rua Narcisca Chessine Ometto, nº 71, Água Seca, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.398.128/0001-43, neste ato representada por seu Procurador, LUCAS CAMARGO REGAZZO, portador da CI/ RG nº 53.719.456 SSP/SP e do CPF/MF nº 398.977.388-78, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização dos espaços públicos aqui indicados:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de 1º CAIUÁ MUSIC FESTIVAL, no dia 20 de novembro de 2022, das 8h00 às 22h00, incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração do Parque, bem como a área de estacionamento interno do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari e, ainda, a área pública localizada na confluência da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, Rua Barão de Tefé.

Parágrafo único. Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desses próprios públicos no período de 15 a 19 de novembro de 2022, das 8h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 21 de novembro de 2022, das 8h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O locais somente poderão ser utilizados para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, que dispõe a respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari; bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA não poderá causar perturbação ao bem-estar e sossego público.

VI - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO, todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VII - A AUTORIZADA pagará, a título de remuneração, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) até o dia 18 de novembro de 2022, em favor do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo.

VIII - A AUTORIZADA poderá proceder a cobrança de ingressos para a entrada no local, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) relativo à entrada inteira, observando as normas pertinentes aos valores diferenciados de ingressos.

Parágrafo Único. O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Unidade de Gestão, também em favor do FUMTUR.

IX - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 8.000,00



PORTARIAS

(oito mil reais) até o dia 19 de novembro de 2022, junto à Instituição Financeira Credenciada.

X - A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança pelo uso da área de estacionamento interno do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, bem como pelo uso da área pública localizada na confluência da Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, Rua Barão de Teffé e Rua Engenheiro José Maria da Silva Velho.

Parágrafo único. Nessa hipótese, a AUTORIZADA obriga-se a providenciar contratação de seguro relativo à exploração da atividade de estacionamento de veículos.

XI - Pela utilização das áreas públicas referidas na Cláusula X, a AUTORIZADA repassará ao Fundo Social de Solidariedade o percentual de 10% (dez por cento) do total bruto proveniente da exploração da área de estacionamento.

Parágrafo único. A referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o primeiro dia útil seguinte ao evento.

XII - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

XIII - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais

XIV - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como dos locais da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos e pertences pessoais guardados no guarda-volumes, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XV - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XVI - Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter os recintos públicos em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XVII - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Gestor responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XVIII - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela AUTORIZADA do interior do Parque, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XIX - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá a Administração do Parque lavar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido ao setor competente do MUNICÍPIO.

XX - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XXI - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde / Vigilância Sanitária e

recolhimento de eventuais tributos.

XXII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XXIII - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do Parque, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XXIV - No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados aos próprios públicos, bem como para cobrir despesas com a prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.

§ 1º Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.

§ 2º O valor dado a título de caução será devolvido à AUTORIZADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXV - Após o encerramento, só poderão permanecer nas dependências do Parque pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 18 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

LUCAS CAMARGO REGAZZO
Procurador da Organização Estrela Som LTDA

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 26/2022

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
2.074-2/2014	ANDRESON LEONE SANTOS TRINDADE
2.074-2/2014	ANGELINA CÁSSIA DE PAULA LIMA
2.074-2/2014	FRANCIANO DE SOUSA LIMA
10.952-2/2022	SANDRO DE SOUZA CUNHA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 17 de novembro de 2022
ANTÔNIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Edital n.º 15, de 16 de novembro de 2022

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo



GOVERNO E FINANÇAS

Administrativo SEI PMJ nº 0023132/2022, FAZ SABER que, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, das 10h às 16h, estarão abertas as inscrições para o “**COMÉRCIO EVENTUAL – NATAL 2022**”, no período de 01 à 31 de dezembro de 2022, das 08h às 22h, nos pontos demarcados na Rua Barão de Jundiá, lateral da Igreja Nossa Senhora do Desterro, conforme Anexo I.

1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas e padronizadas com metragem de até 2m X 1m, 04 (quatro) pontos na Rua Barão de Jundiá, lateral da Igreja Nossa Senhora do Desterro, conforme Anexo I.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos:

- Souvenirs;
- Cartões;
- Flores artificiais/naturais e,
- Cestas de arranjos.

2.2. É proibida a venda de equipamentos eletrônicos, produtos importados, aparelhos de som, eletrodomésticos e mídias em geral, bem como os produtos previstos no art. 20 da Lei Municipal n.º 4385, de 04 de julho de 1994.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, das 10h às 16h.

3.2. As Entidades Assistenciais, regularmente licenciadas no Município, podem se inscrever, sendo apenas um protocolo para cada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do CNPJ da entidade requerente;
- Cópia da última Ata de reunião registrada em Cartório;
- Declaração indicando o nome da pessoa autorizada para a venda das mercadorias no local determinado pela Administração, acompanhada de cópia do CPF e RG, inclusive do auxiliar, que poderá permanecer nas dependências das instalações.

4. DO SORTEIO

4.1. Será realizado sorteio para classificação das entidades interessadas (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 30 de novembro de 2022, às 10h, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

5. DA TAXA

5.1. De acordo com o art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 460/2008, Código Tributário Municipal, as instituições de assistência social sem fins lucrativos e devidamente licenciadas no Município, na qualidade de agentes promotores de eventos com finalidade beneficente, estão isentas da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento.

6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá a sorteada formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, no prazo de 24 horas, após o sorteio.

6.2. Os pontos vagos serão destinados às entidades sorteadas constantes da lista de espera.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Adotar normas gerais de prevenção e que sejam observadas, no que couber, as medidas previstas nos Artigos 3º e 3º-A do Decreto nº 30.462, de 11/11/2021 com a nova redação: Implementar medidas que não favoreça e que evite a aglomeração desordenada de pessoas, e disponibilizar álcool em gel 70% para o atendimento ao consumidor.

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1. É proibida a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas.

9. DAS PENALIDADES

9.1 A inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

- multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência;
- revogação da licença.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219 “caput” e §3.º da Lei Complementar n.º

460/2008.

Jundiá, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor de Governo e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
RERRATIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 368/2022

Processo SEI CIJ.01422/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de softwares da plataforma Microsoft para servidores do Datacenter através do Contrato Select Plus Government e Education, com garantia de atualização - Software Assurance (SA) por 36 (Trinta e Seis) meses, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital.

No Despacho de Adjudicação da Pregoeira e também no Despacho de Homologação do Presidente da CIJUN, publicado na Edição 5179 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 18 de novembro de 2022, página 9:

Onde se lê: Jundiá, 09 de novembro de 2022

Leia-se: Jundiá, 17 de novembro de 2022

Jundiá, 18 de novembro de 2022

Cíntia Brunini Fossa

Pregoeira

DAE

Pregão Eletrônico nº 068/2022
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 068/2022, referente a aquisição de insumos para análises microbiológicas para uso no Laboratório de Controle de Qualidade, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 08/11/2022: “Acolho a manifestação jurídica, de fls. 294 e 295, pela adjudicação / homologação do objeto do presente certame para as empresas “ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA”, no valor total de R\$ 13.210,00 (treze mil e duzentos e dez reais) pelos itens 1, 5, 6, 9, 10, 12, 14 e 16, e “HEXIS CIENTÍFICA LTDA”, no valor total de R\$ 127.826,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais), pelos itens 2, 3, 4, 7, 8, 11, 13 e 15, segundo o critério de menor preço por item.

18/11/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Dispensa Obra nº 002/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Termo de Aditamento nº 117/2022 assinado em 13/10/2022, Processo DAE nº 89-5/2022.

Objeto: Manutenção nas adutoras em luvas de PEAD de 560mm no Distrito Industrial, no município de Jundiá-SP.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 007/2022 para acréscimo de 24,5% ao objeto do contrato, presumindo-se valor total de R\$ 12.372,50 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Em decorrência do presente aditamento, o contrato originário tem seu valor atualizado para R\$ 62.872,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

18/11/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

Diretora Administrativa



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 47/2022

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 10.683-1/2018...

FAZ SABER que no próximo dia 20/01/2023, às 15h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida - Jundiaí-SP.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 18 de novembro de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 422/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0023301/2022 para supressão de uma árvore na Travessa 3C, Rua Augusto Maia, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 423/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0023305/2022 para supressão de duas árvores na Rua Mario Franchi, 295, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 17/11/2022

01821/2022	01820/2022
01818/2022	01817/2022
01816/2022	01815/2022
01811/2022	01810/2022
01808/2022	01806/2022
01805/2022	01804/2022
01803/2022	01802/2022
01801/2022	01800/2022
01798/2022	01797/2022
01796/2022	01794/2022
01793/2022	01792/2022
01791/2022	01790/2022
01789/2022	01787/2022
01786/2022	01785/2022
01784/2022	01783/2022
01782/2022	01780/2022
01779/2022	01778/2022
01777/2022	01776/2022
01775/2022	01774/2022
01772/2022	01771/2022
01770/2022	01767/2022
01766/2022	01765/2022
01763/2022	01761/2022
01757/2022	01754/2022
01753/2022	01751/2022
01749/2022	01746/2022
01744/2022	01743/2022
01738/2022	01737/2022
01736/2022	01730/2022
01729/2022	01722/2022
01691/2022	01683/2022
01682/2022	01681/2022
01490/2022	01484/2022
01165/2022	01153/2022

INDEFERIDO Data: 17/11/2022

01827/2022	01825/2022
01824/2022	01823/2022
01822/2022	01819/2022
01814/2022	01813/2022
01809/2022	01807/2022
01799/2022	01795/2022
01788/2022	01781/2022
01773/2022	01768/2022
01762/2022	01756/2022
01755/2022	01752/2022
01748/2022	01747/2022
01745/2022	01742/2022
01741/2022	01735/2022
01733/2022	01728/2022
01708/2022	

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4417, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, para exercer o cargo de Agente de Manutenção Geral, em substituição, durante o impedimento do titular no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO